



DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia servidora contratada por tempo determinado em cargo que específica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições contidas na Lei Municipal nº 916/200, alterada pelas Leis nº 1.237/2012 e 1.310/2017, considerando ainda resultado de Processo Seletivo nº 001-2017, homologado pelo Decreto nº 016-2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada no cargo de MONITORA DA CRECHE, mediante contrato temporário, a Sra. ALEANE GOMES DA SILVA, portadora da CI RG nº 4403391 2ª via SSP GO e inscrita no CPF sob o nº 008.957.531-89.

Art. 2º. O vencimento da servidora, ora nomeada, será de um salário mínimo, conforme previsto na Lei nº 916/2000.

Art. 3º. O regime será estatutário, fazendo jus a férias, 13º salário, e demais direitos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sanclerlândia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal